

LABORATÓRIO INTERNO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

O Laboratório Interno do Curso de Administração pertence à estrutura orgânica da Coordenação de Estágio do Curso de Administração da Faculdade Batista Brasileira e funciona como seu órgão de apoio. Será Coordenado por aluno regularmente matriculado no último ano do Curso ou por egresso do Curso de Administração da FBB, sob a supervisão da Coordenação de Estágio do Curso de Administração e pela Coordenação do Curso de Administração da FBB.

Concebe-se na função de fomentar, encaminhar, mediar e controlar o Estágio Supervisionado do Curso de Administração em organizações diversas, sem prejuízo as funções da Coordenação de Estágio e respectivos orientadores de estágio, para os alunos do último ano do Curso que não estejam com campo de estágio definido, conforme prevê o Art. 5º, § 1º, do Regulamento de Estágio do Curso de Administração da FBB: “A critério do Colegiado do Curso, o Estágio Supervisionado poderá ser realizado na própria FBB, mediante laboratórios que congreguem as diversas ordens práticas correspondentes aos diferentes pensamentos das Ciências da Administração”.

O Laboratório Interno deverá funcionar nas dependências da FBB ou em gabinete instalado na circunvizinhança da Instituição. Nas suas dependências, funcionará o expediente administrativo interno afeto a atividade de fomento, encaminhamento, mediação e controle do Estágio Supervisionado para os alunos inscritos no Programa de Estágio da FBB e se cadastrarem no Laboratório interno em busca de campo de estágio.

O Laboratório Interno funcionará regularmente em duas manhãs e duas noites por semana, na sua sede, com funções administrativas previstas na sua concepção. Todas as atividades do laboratório interno são reconhecidas como atividades vinculadas as áreas da Administração, portanto, podem ser recebidas como Estágio Supervisionado, desde que sejam cumpridas as normas previstas nos Regulamentos pertinentes.

O expediente administrativo do Laboratório Interno tem a previsão de duas vagas administrativas na função de Adjunto do Laboratório Interno para alunos do último ano do Curso, uma matutina, uma noturna, mais a vaga de Coordenador do Laboratório Interno. Mais alunos de quaisquer semestre poderão ser convocados para atividades periódicas e excepcionais, que deverão ser computadas como Atividades Complementares, conforme Normas específicas

As vagas de Coordenador do Laboratório Interno e de Adjunto do Laboratório Interno deverão ser preenchidas mediante Edital de Seleção. Todas as atividades do laboratório Interno são de caráter formativa, portanto, não remuneradas, com exceção da Coordenação do Laboratório, quando exercida por egresso do Curso de Administração da FBB, que fará jus a honorários mantidos pela FBB.

O objetivo do Laboratório Interno é oportunizar o Estágio Supervisionado a alunos que não tenham campo de estágio definido, fomentando, encaminhando, mediando e controlando as atividades de estágio, de forma cumulativa as obrigações pertinentes a Coordenação de Estágio do Curso de Administração da FBB.

As atividades de estágio deverão ser exercidas exclusivamente nas atividades afetas as áreas de exercício profissional do administrador. Para tanto, a Coordenação do laboratório interno deverá celebrar convênios com organizações que estejam aptas a receber os estagiários de administração da FBB, conforme prevê o Art. 5º do Regulamento de Estágio do Curso de Administração da FBB: “O Estágio Supervisionado deverá, obrigatoriamente, ser realizado em organizações legalmente constituídas, que tenham condições de celebrar convênios de estágio, acordos de cooperação, protocolos de intenções com a FBB, na condição de Organização Concedente, tais como órgãos públicos, privados, estatais, sociedades civis e órgãos representativos de classe”.

Dessa forma, destacamos:

1) As Organizações mantidas pela Cruzada Maranata de Evangelização, Mantenedora da FBB, o que no total perfaz uma comunidade de 20.000 pessoas, conforme segue abaixo:

- Colégio Batista Brasileiro;
- Escola Técnica Batista Brasileira;
- Faculdade Batista Brasileira;
- Centro Odonto-Médico;
- Centro de Atendimento Social;
- Centros de Recuperação de Dependentes Alcoólicos e Químicos;
- Igreja Batista do Caminho das Árvores;
- Igrejas Filhas do Ministério Batista do Caminho das Árvores;
- Associação dos Empresários do Ministério Batista do Caminho das Árvores.

2) As Agências de Estágio, conforme segue abaixo:

- CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola
- IEL – Instituto Euvaldo Lodi.

3) E demais organizações públicas, privadas e do terceiro setor, que por ventura venham a firmar termo de convênio com nossa Instituição de Ensino.